

## **AVISO N.º 50/PRES/2019**

Por meu despacho de 20 de maio de 2019, torna-se público que a Escola Superior de Enfermagem de Lisboa (ESEL) pretende recrutar, em regime de mobilidade interna, nos termos do disposto no artigo 92º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, um Técnico Superior para o exercício de funções na Divisão de Recursos Financeiros e Patrimoniais.

### 1. Características do posto de trabalho:

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores, grau de complexidade funcional 3, nomeadamente:

Controlo do orçamento e elaboração do reporte mensal à DGO;

Contabilização, apuramento e entrega do IVA mensal;

Elaboração de reportes mensais de execução orçamental;

Análise e controlo de extratos e balancetes gerais;

Apoio ao fecho de contas através da execução de alguns movimentos de fecho e elaboração dos mapas finais;

Apoio ao registo da Receita e Despesa e controlo da execução das mesmas assim como elaboração de Alterações Orçamentais;

Apoio ao Núcleo de Tesouraria através do apoio ao controlo da receita e de conciliação bancária;

Apoio ao Núcleo de Aprovisionamento e Património;

Apoio a projetos de fundos comunitários e projetos cofinanciados.

### 2. Requisitos Gerais de Admissão: Licenciatura em Contabilidade/ Economia/ Gestão.

3. Requisitos Preferenciais de Admissão:

- a) Experiência comprovada em assuntos relativos às áreas deste recrutamento;
- b) Experiência comprovada em utilização de aplicações informáticas, nomeadamente bases de dados em Access e folhas de cálculo, bem como software de apoio à gestão GIAF.

4. Prazo para apresentação de candidatura: 10 dias após a data da publicitação na BEP.

5. Formalização da candidatura: A candidatura é formalizada através de requerimento dirigido à Presidente da ESEL, entregue pessoalmente ou remetida por correio registado, com aviso de receção, para Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, Av. do Brasil 53-B, 1700-063 Lisboa.

6. Do requerimento de candidatura deverão constar os seguintes elementos: nome, naturalidade, data de nascimento, habilitações literárias, modalidade da relação jurídica de emprego público que possui e serviço ou organismo a que pertence, categoria detida, endereço de email e telefone de contacto.

7. O requerimento é obrigatoriamente acompanhado de currículo profissional detalhado, com descrição de experiência profissional anterior relevante e assinado.

8. A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise do *curriculum vitae*, complementada com entrevista, caso se considere necessário.

Lisboa, 30 de maio de 2019

A Presidente da ESEL

(Maria Filomena Mendes Gaspar)